**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTE**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 02/2018**

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO**

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde, Neuri Biazzi, no uso de suas atribuições legais, comunica a todos os interessados e para que haja amplo conhecimento público, a expedição da presente comunicação:

Devido a falta de empresas habilitadas ao credenciamento para prestação do serviço conforme objeto discriminado abaixo, fica prorrogado o prazo para entrega de envelopes com a documentação para credenciamento, nos termos do edital acima citado, das empresas que tiverem interesse no objeto que segue:

**CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA NO ATENDIMENTO A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO, CONFORME ENCAMINHAMENTO MÉDICO, AUTORIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A SEREM REMUNERADOS CONFORME TABELA DE PROCEDIMENTOS CIS-AMEOSC.**

**Os envelopes serão recebidos no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Bandeirante até as 13:30hrs do dia 02/03/2018. Sendo que a abertura dos mesmos e conferência da documentação ocorrerá em sessão pública no mesmo horário.**

Ficam mantidas todas as outras disposições do Edital de Inexigibilidade de Licitação 02/2018. O mesmo continua disponível, juntamente com este comunicado, no endereço eletrônico [www.bandeirante.sc.gov.br](http://www.bandeirante.sc.gov.br), pode também ser solicitado pelo e-mail licitacao@bandeirante.sc.gov.br.

Maiores informações ou dúvidas pelo fone (049) 3626 0012.

Bandeirante/SC, 16 de fevereiro de 2017.

Neuri Biazzi – Gestor do FMS